

PA. 717/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 126/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, o adiamento de férias, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para 13/10 a 11/11/2005, a fim de serem usufruídas posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno